

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 21 0050 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E SANSIM
SERVIÇOS MÉDICOS**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS**, com sede em com sede São Paulo/SP na Av Doutor Heitor Nascimento, 196 - bloco A sala 12 - Jardim America, e filial em Niteroi/RJ na Rua José Clemente, 21 sala 307, Centro, CEP 24.020-102 4, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.887.424/0004-36, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

1.1. a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023, ou até a conclusão do procedimento licitatório;

1.2. Por acordo entre as partes, a renovação não alcança o serviço de médico psiquiatra;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Valor anual
Médico do Trabalho	2	R\$ 19.672,09	R\$ 39.344,18	R\$ 472.130,16
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	R\$ 5.978,33	R\$ 5.978,33	R\$ 71.739,96
Psicólogo do Trabalho	1	R\$ 9.630,47	R\$ 9.630,47	R\$ 115.565,64
Fisioterapeuta do Trabalho	1	R\$ 9.042,60	R\$ 9.042,60	R\$ 108.511,20
Nutricionista	1 (20h em média/mês)	R\$ 1.033,70	R\$ 1.033,70	R\$ 12.404,40
Tipo de Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor anual	
Avaliação clínica para exames médicos nos escritórios regionais	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
Valor total dos serviços			R\$ 782.601,36	
Valor reservado para despesas de Viagens (não irá a lance)			R\$ 22.812,00	
Valor total global			R\$ 805.413,36	

2.1. Fica resguardado o direito à solicitação de repactuação, a ser posteriormente analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Finep

Pela **CONTRATADA: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS**

Sansim

Sansim

TESTEMUNHAS:
